

CERTIDÃO

----- Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo: ------ Certifica, para os devidos efeitos, que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi deliberado, *por unanimidade*, aprovar o 3º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Cabrela. ----------- Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira)